



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo nº 83/2013.

**DENOMINA O CENTRO DE REFERENCIA DA
MULHER COMO "ANNA LEONIDA VIER".**

CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º- É aprovada a denominação do Centro de Referência da
Mulher como "Anna Leonida Vier".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARÃO, AO 1º DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

**Câmara Municipal de Vereadores
de Barão**

Aprovado em: 12 / 10 / 2013
Sessão Ordinária

Pres.: [assinatura]

Secret.: [assinatura]

[assinatura]
CLAUDIR ANTÔNIO LUDWIG

Presidente da Câmara
Barão / RS